

Campo 17 - Informar o número do controle interno que a OS utiliza, caso a O.S. utilize alguma forma de controle para fins de guarda e manutenção do bem.

Campo 18 - Informar o número do patrimônio SEME, placa/controler patrimonial concedido pela SEME, para os bens já devidamente patrimoniados, conforme trâmites do Setor de Patrimônio - SEME.

Campo 19 - Informar ambiente de origem em caso de transferência de bem de um setor para outro, fisicamente. Além deste formulário a parceira. deverá manter em seus arquivo e controles, o processo que gerou a transferência do bem de uma área para outra.

Campo 20 - informar o valor total dos bens adquiridos

Campo 21 - Informar data

Campo 22 - Colher assinatura do representante legal e do responsável financeiro/contábil. OBS: Este formulário deverá ser encaminhado junto com a Prestação de Contas anual para a CGPO e o Setor de Patrimônio da SEME tome as providências necessárias, conforme tramites em vigor e legislação vigente.